



À Câmara Municipal de Acarape/CE

Processo Administrativo nº

2025.08.05.01CMA

Ref.: Dispensa de Licitação nº

2025.07.23.01DL

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social: **FX SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA**
CNPJ: 34.179.190/0001-78
Inscrição Estadual: 34.602
Enquadramento Fiscal: Microempresa / Optante Simples Nacional
Endereço: TRA. A (Conjunto N S das graças) nº 20, sala 01 Gustavo samapio Baturité/ce.
Telefone: (85) 9.9661-5036
E-mail: comercialfx7@gmail.com
Dados Bancários: BANCO: Banco do Brasil – Agência: 2622-0 – Conta: 33.924-5

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: **FRANCISCO FELIPE AMANCIO FERREIRA**
CPF: 049.985.633-35
RG: 27046-O CRC/CE
Endereço: Rua. Madre pierina uslenh, 464 largets, Baturité/Ce.
Telefone: (85) 9.9661-5036
E-mail: felipeamancio59@gmail.com

1. VALORES

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos de manuseio e operação de sistema de som nas sessões dos vereadores realizadas no plenário da Câmara Municipal de Acarape/CE, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.	Mês	12	R\$ 1.000,00 (Mil Reais)	R\$ 12.000,00 (Doze mil)

Valor total da proposta: R\$ 12.000,00 (Doze mil)

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. A proposta terá validade: 90 (Noventa) dias

2.3. Prazo de entrega: Conforme edital;

2.4. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.)

2.5. Prazo de execução dos serviços; conforme aviso de contratação direta

2.6. Declaramos que, apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais

FRAS



despesas que possam incidir sobre a execução dos serviços licitados, inclusive a margem de lucro.

2.7. Declaramos ainda, nossa intenção submissão aos ditames da Leiº14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprir todas as obrigações contidas no anexo I termo de referência do aviso de contratação direta deste processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.8. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Francisco Felipe Amâncio Ferreira, Carteira de Identidade nº 2002097036509 e CPF nº 049.985.633-35, como representante legal desta empresa.

2.9. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas, que estamos ciente que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital da Dispensa de Licitação supracitada e seus anexos, e que a proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

Baturité, 07 de Agosto 2025

FX SERVIÇOS
MUNICIPAIS
LTDA:34179190000178

Digitally signed by FX SERVICOS
MUNICIPAIS LTDA:34179190000178
DN: cn=FX SERVICOS MUNICIPAIS
LDA:34179190000178
o=Digital Pj Al.e=ICP-Brasil;c=BR

FX SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA
CPF: 049.985.633-35
RG:2002097036509
PROPRIETÁRIO

FRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁPE/CE

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 931489 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁPE/CE

DISPENSA 90016/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	CE
Objeto da compra:	Prestação de serviços técnicos de manuseio e operação de sistema de som nas sessões dos vereadores realizadas no plenário da Câmara Municipal de Acarape/CE.		
Entrega de propostas:	De 06/08/2025 às 14:33 até 12/08/2025 às 08:29		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/08/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/08/2025 às 15:00:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/08/2025 às 17:09:36	Considerando o resultado proferido, dou por encerrada a presente sessão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/08/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
12/08/2025 às 15:00:14	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som



Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 1.600,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 19.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.481.***-*8 - JOSE CLAUDIO DE LIMA para FX SERVICOS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ 34.179.190/0001-78, melhor lance: R\$ 1.000,0000 (unitário) / R\$ 12.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO UF endereço: MA	Sim	R\$ 1.700,0000	
Descrição detalhada:			
51.181.728/0001-06 - EVOLUX 360 LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 1.598,0000	
34.179.190/0001-78 - FX SERVICOS MUNICIPAIS LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta adjudicada

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2025 às 15:00:10	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 34.179.190/0001-78	12/08/2025 às 15:01:36	Sr. Fornecedor FX SERVICOS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ 34.179.190/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta de preços consolidada nos termos do Aviso de Contratação Direta..
Pelo participante 34.179.190/0001-78	12/08/2025 às 15:37:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:37:50 de 12/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FX SERVICOS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ 34.179.190/0001-78.
Pelo participante 34.179.190/0001-78	12/08/2025 às 15:38:36	Boa tarde, segue em anexo a proposta de preço como também os documentos de habilitação

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
12/08/2025 às 15:00:10	Item com etapa aberta encerrada.

13/08/2025 08:39

2 de 3



Data/Hora	Descrição
12/08/2025 às 15:00:10	Item encerrado para lances.
12/08/2025 às 15:01:36	Fornecedor FX SERVICOS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ 34.179.190/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta de preços consolidada nos termos do Aviso de Contratação Direta..
12/08/2025 às 15:37:50	Fornecedor FX SERVICOS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ 34.179.190/0001-78 finalizou o envio de anexo.
12/08/2025 às 17:07:55	Fornecedor FX SERVICOS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ 34.179.190/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.000,0000.
12/08/2025 às 17:09:00	Fornecedor FX SERVICOS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ 34.179.190/0001-78 foi habilitado.
13/08/2025 às 08:38:57	Fornecedor FX SERVICOS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ 34.179.190/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.000,0000.
13/08/2025 às 08:39:00	Item homologado.

13/08/2025 08:39

FRAS

3 de 3



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Juntos, escrevendo a nova história



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.08.05.01CMA
PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 2025.08.06.01DL

1 - ABERTURA

Por ordem do Ilmo. Senhor José Clausiano de Lima – Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, foi instaurado o presente processo de Dispensa Eletrônica, objetivando a prestação de serviços técnicos de manuseio e operação de sistema de som nas sessões dos vereadores realizadas no plenário da Câmara Municipal de Acarape/CE, motivo pelo qual está sendo aberto o referido processo administrativo.

2 - JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços especializados de manutenção e manuseio do sistema de som do plenário da Câmara Municipal é essencial para garantir a plena funcionalidade e a qualidade das sessões legislativas, audiências públicas e demais eventos realizados no recinto. Motivos estes que requer a contratação de profissional que exige conhecimento técnico aprofundado em acústica, eletrônica, engenharia de áudio e informática. A contratação de profissionais especializados assegura que o sistema será ajustado para a melhor acústica do ambiente, minimizando esses problemas e garantindo que todos os presentes e ouvintes (em transmissões) compreendam perfeitamente o que está sendo dito. Em suma, a contratação de serviços especializados para a manutenção e manuseio do sistema de som do plenário da Câmara Municipal é um investimento estratégico que garante a qualidade, a confiabilidade e a continuidade das atividades legislativas, assegurando a transparência e a efetividade da comunicação no ambiente parlamentar.

3 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

Como é sabido, o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988 estabelece, como regra geral, que as contratações formalizadas pela Administração Pública sejam precedidas de procedimentos licitatórios, salvo as situações legalmente especificadas.

Porém, no uso de sua competência privativa estabelecida pelo art. 22, XXVII, também da Carta Magna, a União editou a Lei Federal nº 14.133/21 estabelecendo o Regime Geral das Contratações Públicas incluindo, em seu bojo, as hipóteses em que não é necessário/possível a instrumentalização de certame licitatório para formalização de contrato pela Administração Pública.

Dentre estas hipóteses, destaca-se a estabelecida no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, “in verbis”:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



In casu, a Lei nº 14.133/2021, determina os procedimentos a serem adotados quando da realização de Dispensa e Dispensa Eletrônica, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

4 - RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a empresa FX Serviços Municipais Ltda, empresa esta participante do processo de Dispensa em análise, selecionada através de dispensa eletrônica de licitação, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado, comprovando que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Portanto, poderá a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

5 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela proponente FX Serviços Municipais Ltda, com o valor global R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tudo nos termos da legislação vigente, sendo:

Item	Objeto	Unid.	Qtd.	R\$ VI. Unit.	R\$ VI. Global
01	Prestação de serviços técnicos de manuseio e operação de sistema de som	Mês	12	1.000,00	12.000,00



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Juntos, escrevendo a nova história



nas sessões dos vereadores realizadas no plenário da Câmara Municipal de Acarape/CE, motivo pelo qual está sendo aberto o referido processo administrativo.					
---	--	--	--	--	--

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria consignada no Orçamento da Câmara Municipal, Exercício de 2025, e as correspondentes a serem consignadas nos Orçamentos dos exercícios subsequentes, classificada sob o seguinte código: atividade: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

Acarape/CE, 13 de agosto de 2025

José Clausiano de Lima

José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa Eletrônica nº 2025.08.06.01DL

Objeto: Prestação de serviços técnicos de manuseio e operação de sistema de som nas sessões dos vereadores realizadas no plenário da Câmara Municipal de Acarape/CE, motivo pelo qual está sendo aberto o referido processo administrativo.

O Sr. José Clausiano de Lima – Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2025.08.06.01DL, vem emitir a presente Declaração de Dispensa Eletrônica, fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de manuseio e operação de sistema de som nas sessões dos vereadores realizadas no plenário da Câmara Municipal de Acarape/CE, motivo pelo qual está sendo aberto o referido processo administrativo, em conformidade com o Termo de Referência, em favor da empresa FX Serviços Municipais Ltda – CNPJ nº 34.179.190/0001-78, a ser contratado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da Câmara Municipal de Acarape/CE, classificado sob o código: Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

Acarape/CE, 13 de agosto de 2025

José Clausiano de Lima
José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 2025.08.06.01DL

Objeto: Prestação de serviços técnicos de manuseio e operação de sistema de som nas sessões dos vereadores realizadas no plenário da Câmara Municipal de Acarape/CE, motivo pelo qual está sendo aberto o referido processo administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o cumprimento das exigências do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2025.08.06.01DL, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de manuseio e operação de sistema de som nas sessões dos vereadores realizadas no plenário da Câmara Municipal de Acarape/CE, motivo pelo qual está sendo aberto o referido processo administrativo, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais peças ao processo de Dispensa Eletrônica, faz saber:

Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da licitante FX Serviços Municipais Ltda – CNPJ nº 34.179.190/0001-78, com endereço a Travessa A (Conjunto Nossa Senhora das Graças), 20, Gustavo Sampaio, Baturité/CE, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, nos termos do presente processo, tudo nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

Item	Objeto	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Global
01	Prestação de serviços técnicos de manuseio e operação de sistema de som nas sessões dos vereadores realizadas no plenário da Câmara Municipal de Acarape/CE, motivo pelo qual está sendo aberto o referido processo administrativo.	Mês	12	1.000,00	12.000,00

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Acarape/CE, 13 de agosto de 2025.

José Cláusino de Lima
José Cláusino de Lima
Presidente da Câmara Municipal



AUTORIZAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 2025.08.06.01DL

Objeto: Prestação de serviços técnicos de manuseio e operação de sistema de som nas sessões dos vereadores realizadas no plenário da Câmara Municipal de Acarape/CE, motivo pelo qual está sendo aberto o referido processo administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, Sr. José Clausiano de Lima, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR, através do Processo de Dispensa Eletrônica nº 2025.08.06.01DL, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de manuseio e operação de sistema de som nas sessões dos vereadores realizadas no plenário da Câmara Municipal de Acarape/CE, motivo pelo qual está sendo aberto o referido processo administrativo, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa FX Serviços Municipais Ltda – CNPJ nº 34.179.190/0001-78, em conformidade com o Processo de Dispensa, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da Câmara Municipal de Acarape/CE, classificado sob o código: atividade: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Acarape/CE, 13 de agosto de 2025.

José Clausiano de Lima
José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal